

e *Serviços de Consultoria*". O método utilizado para esta contratação será o de Seleção de Consultores Individuais por meio de Processo Seletivo Aberto de Consultores Individuais.

Os serviços de consultoria têm como objetivo o assessoramento da Unidade de Coordenação do Programa - UCP no planejamento e implementação da estratégia de comunicação do Projeto Aprendizado Digital, Inclusivo e Sustentável do Mato Grosso. **O prazo contratual de execução do serviço especializado do consultor selecionado será de 12 (doze) meses, e o prazo de vigência de 15 (quinze) meses, e somente poderão participar consultores com a seguinte formação, experiência e disponibilidade:**

- Graduação superior em Comunicação Social ou áreas afins,
- Experiência mínima de 5 (cinco) anos na área de comunicação, preferencialmente em comunicação comunitária;
- Disponibilidade para cumprir carga horária presencial em horário comercial num total de 40 (quarenta) horas semanais e disponibilidade de viagem a trabalho dentro do território nacional.

As demais condições de participação estão disponíveis no Anexo A - Termo de Referência.

A Secretaria de Estado de Educação convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em relação aos serviços solicitados. Os consultores interessados deverão prestar informações que demonstrem que estão qualificados para prestar os serviços de Consultoria Individual em assessoria de gestão. O Termo de Referência pode ser obtido através do endereço eletrônico <https://www3.seduc.mt.gov.br/padis/aquisicoes> e as propostas deverão ser enviadas ao e-mail cel.padis@edu.mt.gov.br.

Empréstimo: Loan Agreement IBRD 9601-BR - Mato Grosso Resilient, Inclusive, and Sustainable Learning Project (P178993)

Data limite: 10 dias úteis após publicação no Diário Oficial do Estado
Cuiabá, 12 de maio de 2025.

LOURIVAL MALHADO CARVALHO

Coordenador da Unidade de Coordenação do Programa - PADIS/MT
(original assinado)

FLÁVIA EMANUELLE DE SOUZA SOARES

Secretária Adjunta Executiva
(original assinado)

Protocolo 1692355

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2024/SEDUC

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação nº 2/2024

PROCESSO: SEDUC-PRO-2023/124980

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO - CNPJ Nº 53.291.992/0001-10

CONTRATADA: ACADEMIA JUINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA - CNPJ Nº 11.847.382/0001-00.

OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para abrigar a Escola Estadual Parecis-Salas Anexas, no município de Campo Novo do Parecis/MT.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto aditar a cláusula primeira do contrato de locação de imóvel, alterando o nome da escola, que passará a ser Escola Estadual União da Chapada localizada no município de Campo Novo do Parecis/MT.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 00487/2025/SGAC/PGEMT, Decreto nº 1.525/2022 e Portaria nº 375/2020/GS/SEDUC/MT.

Gestor do Contrato: Silvana de Avila Del Barco

Fiscal Titular: Giovani Corrêa dos Santos

Fiscal Suplente: Gonçala Patricia Nascimento dos Santos

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Cuiabá-MT, 12 de maio de 2025.

Maria Clara de Jesus Pereira

Superintendente de Aquisições e Contratos
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Ane Cristina dos Santos Barros

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso

Protocolo 1692279

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025/SETASC
PROCESSO Nº SETASC-PRO-2025/00190**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 159/2024/GAB-SETASC/MT, torna público, nos termos da Lei nº 14.1333 de 2021 e do Decreto Estadual 1.525/2022, que o pregão em epígrafe, cujo OBJETO é a **contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de mobiliário planejado da SETASC, conforme descrições e quantitativos constantes na tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento**, teve sua sessão suspensa em razão de correções a serem efetuadas na especificação de itens, que incorrem em possível reformulação das propostas.

A nova data da sessão será disponibilizada no Diário Oficial do Estado. Propostas eventualmente enviadas deverão ser readequadas às novas especificações, quando da publicação do edital retificado.

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: 65 98462-9666

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 14 de abril de 2025.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
Pregoeiro

Protocolo 1692471

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025/DETRAN/MT**

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/2023/GP/DETRAN/MT de 06 de junho de 2023, torna público para conhecimento dos interessados o **Pregão Eletrônico nº 10/2025/DETRAN/MT**.

OBJETO: Contratação de uma empresa especializada para a prestação de serviços de transporte intermunicipal de cargas, sob demanda, para o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso (DETRAN-MT).

LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h do dia 15/05/2025 até as 08h do dia 30/05/2025 (horário local).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/05/2025 ÀS 08h30 (horário local).

RETIRADA DO EDITAL: <http://www.seplag.mt.gov.br/> - link: Portal de Aquisições: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> ou no Portal de Transparência do Detran - <https://www.detrans.mt.gov.br/web/detrans-transparencia/pegao>.

INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av. Paiaguás, nº 1000, Res. Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detrans.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 14 de maio de 2025.

ADNA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação/Pregoeiro
DETRAN/MT

Protocolo 1692063